

Disciplinas

Recomenda-se que o aluno matriculado no Programa obtenha um mínimo de **12 créditos** em disciplinas associadas à sua Área de Concentração. O aluno poderá, entretanto, submeter à apreciação da CPGP um Plano de Estudos justificando uma lista alternativa de disciplinas. Para cursar disciplinas fora do domínio ELE é preciso o aval do professor orientador e a aprovação da CPGP, exceto as listadas entre as recomendadas.

É exigido de alunos com dedicação integral, e recomendado a todos os outros, que se matriculem em 12 créditos a cada período letivo, até completarem o número mínimo de créditos exigidos para titulação.

A Estrutura Curricular e a lista de Disciplinas Recomendadas por Área de Concentração encontram-se no site.

Os alunos de mestrado que desejarem podem cursar até um máximo de 06 créditos em Estudos Orientados e os de doutorado até um máximo de 03 créditos em Estudos Orientados, em adição aos obtidos no Mestrado.

1. Disciplinas Cursadas fora do Programa

Caso o aluno venha a cursar disciplinas na PUC-Rio mas fora do domínio ELE e da lista de recomendadas, é necessário o pedido à CPGP de aproveitamento de créditos. Tais pedidos devem ser acompanhados de código e nome da disciplina, ementa, bibliografia, critério de avaliação, nome e assinatura do professor, além do período e ano. O aval do Orientador é necessário.

2. Disciplinas Cursadas em outras Instituições

Alunos interessados em cursar disciplinas na COPPE/UFRJ, IMPA e em outros lugares, deverão se matricular em ELE 2007 - Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica e pedir à CPGP o aproveitamento de créditos (*mesmos documentos do tópico 1*). Só poderão se matricular sem custos os alunos bolsistas. Os demais, ou pagam os créditos correspondentes à matrícula feita, ou se matriculam naquelas instituições e solicitam à DAR, a posteriori, a transferência de créditos.

3. Requisitos para aprovação

O grau mínimo para aprovação em disciplinas de pós-graduação é 6,0 (seis). Os alunos deverão obter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete) no conjunto de todas as disciplinas cursadas durante o Programa até completar, no mínimo, o total de créditos exigidos.

Os alunos serão desligados do Programa em qualquer das seguintes hipóteses:

- se obtiveram, em um período letivo qualquer, CR inferior a 6,0 (seis)
- se obtiveram, em cada um de dois períodos letivos consecutivos, CR inferior a 7,0 (sete)
- se obtiveram grau inferior a 6,0 (seis) em qualquer disciplina cursada pela segunda vez